



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP:
29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

RESOLUÇÃO CRESS Nº 191.2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Altera a composição de integrantes da Diretoria do CRESS/ES, em razão do desligamento de Conselheira, a pedido, bem como de retorno de licença de Conselheiro.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de desligamento da gestão feito pela então Conselheira 1ª Tesoureira, Cinthia Alves da Silva, a partir da data de 20 de julho de 2024, o que fora referendado em reunião extraordinária do Conselho Pleno do CRESS, ocorrida em 24 de junho de 2024;

Considerando o encerramento do período de licença concedido ao Conselheiro Carlos Augusto da Silva Costa, que retornou ao seu cargo de origem, qual seja o de 1º Secretário, na data de 5 de agosto de 2024;

Considerando os fundamentos contidos no artigo 17 do Regimento Interno do CRESS 17ª Região/ES, que trata das possibilidades de substituição nos cargos de direção do CRESS, em específico nos incisos III, IV e V, quais sejam:

[...]

III - O 1º Secretário pelo 2º Secretário;

IV - O 1º Tesoureiro pelo 2º Tesoureiro

V – Os suplentes ocuparão os cargos de 2º Secretário e 2º Tesoureiro e as vacâncias do Conselho Fiscal, obedecida à ordem de menção na chapa, salvo em situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno.

[...]

Considerando, por fim, que a Conselheira Bruna Menezes Guedes, então 1ª Conselheira Suplente, assumiu, desde o desligamento da Conselheira Cinthia Alves, em 20 de julho de 2024, o cargo de 2ª Tesoureira e, ainda, que a Conselheira Carolina Brito de Oliveira, a partir da data de 5 de agosto de 2024, voltou ao seu cargo de origem, qual seja o de 2ª Secretária do CRESS/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de integrantes da diretoria do CRESS 17ª Região/ES, que passa a ter a seguinte composição, para todos os efeitos legais:

Presidenta: Sabrina Lúcia Pinto da Silva- CRESS/ES n.º 3572

Vice-Presidenta: Kamila Vieira de Moura – CRESS/ES n.º 7760

1º Secretário: Carlos Augusto da Silva Costa – CRESS/ES n.º 4857

2ª Secretária: Carolina Brito de Oliveira – CRESS/ES n.º 4483

1ª Tesoureira: Rayanne Rocha Marcelino – CRESS/ES n.º 6013

2ª Tesoureira: Bruna Menezes Guedes – CRESS/ES n.º 8201

Art. 2º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Portal da Transparência do CRESS/ES.

Vitória, 05 de agosto de 2024.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região.